

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ELEIÇÕES AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
E CONSELHO FISCAL**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AGUAS  
DA PRATA**

*A(o) Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de AGUAS DA PRATA, constituído nos termos da Lei 2265 de 11 de Setembro de 2017, através do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO,*

**CONVOCA**

**todos os SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EFETIVOS E ESTÁVEIS, ATIVOS E INATIVOS** do Município de Águas da Prata, a comparecer no dia 07 de maio de 2018, entre as 14:00 horas e 16:00 horas para participar das ELEIÇÕES e ELEGER seus representantes entre os Servidores Ativos e Inativos, com formação mínima no ensino médio completo, para a gestão 2018/2021 do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA**, no ato será formada a Comissão de Fiscalização da Eleição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, por três pessoas voluntárias entre os presentes, a saber:

**ELEGER** 02 candidatos a **MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO** e seus respectivos suplentes, e 01 candidato a **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL** e seu respectivo suplente, entre os servidores *ativos*;

01 candidato a **MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO** e seu respectivo suplente e 01 candidato a **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL** e seu respectivo suplente entre os servidores *inativos*;

**DA INSCRIÇÃO:**

- a) Todos os Servidores Efetivos e Estáveis, entre ativos e inativos, com formação mínima no ensino médio completo que tiverem **interesse podem se inscrever** como candidato a membro do s Conselhos Administrativo ou Fiscal;
- b) O livro de atas das eleições ficará aberto no balcão do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Águas da Prata/SP, a disposição de todos os interessados a partir do dia 23 de abril de 2018 até 04 de maio de 2018, no horário das 08:00 horas às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, munidos de documento pessoal com foto, e do comprovante de escolaridade;
- c) Eleição será por voto secreto, através de cédula que conterà o nome e identificação de cada candidato a membro do respectivo Conselho;
- e) Os candidatos que receberem maior quantidade de votos serão eleitos membros do Conselho respectivo, ficando os menos votados como suplentes.
- d) A Apuração das cédulas será feita pela Comissão de Fiscalização da Eleição, a vista dos presentes a partir das 16:00 horas, do mesmo dia da votação;

ÁGUAS DA PRATA, 20 de abril de 2018.

  
Julisse Passiani Viola Alves  
Diretor Presidente